



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 62/2021 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

3. OBJETO:

Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas para atender os municípios de Brejo Grande, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Dores, Santana do São Francisco, São Domingos e São Miguel do Aleixo, Riachão do Dantas, no estado de Sergipe.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Preparação de procedimento licitatório para aquisição de Tratores e de implementos agrícolas;
- Execução de serviços, bem como a aquisição de materiais, de equipamentos e de máquinas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente termo de execução descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros, tem a finalidade de fomentar o desenvolvimento das atividades agrícolas locais, bem como desenvolver atividades agrícolas.

Esses recursos contribuirá para desenvolver projetos que venha melhorar a vida e a produção do pequeno produtor rural, possibilitando iniciavas nos recursos agrícolas como o manejo e aragem do solo, contribuindo para melhor qualidade da plantação agrícola e conseqüentemente o aumento da produção nas áreas de irrigação que são mais castigadas com as secas por um extenso período de tempo, contribuindo também com o desenvolvimento da produção rural e facilitando o acesso aos centros urbanos para o escoamento de sua produção, diminuindo repercussões negativas nas atividades socioeconômicas dos pequenos e médios produtores rurais, em municípios, dentro da área de atuação do DNOCS/SE.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho | Plano Interno | Fonte | Natureza da Despesas | Valor Em R\$ |
|-----------------------|---------------|-------|----------------------|-------------------------|
| 15.244.2217.7K66.0001 | 81000741NA9 | 0144 | 44.90.52 | R\$ 1.500.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.500.000,00 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início | Fim |
|----------------|--|-------------------|------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|---|
| Meta 1 | Aquisição de Tratores e Equipamentos Agrícolas | Unid. | 07 | R\$ 214.285,72 | R\$ 1.500.000,00 | Após publicação do TED | 12 (doze) meses após a publicação do TED. |
| Produto | Aquisição de Tratores e | Unid. | 07 | R\$ 214.285,72 | R\$ 1.500.000,00 | N/A | N/A |

| | | | |
|---|------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Equipamentos Agrícolas | | | |
| TOTAL | | R\$ 1.500.000,00 | |
| 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
| MÊS/ANO | | VALOR | |
| DEZEMBRO/2021 | | R\$ 1.500.000,00 | |
| 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD | | | |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NÃO | R\$ 1.500.000,00 |
| 13. PROPOSIÇÃO | | | |
| <p>Fernando Marcondes de Araújo Leão Diretor-Geral do DNOCS (Assinatura Eletrônica)</p> | | | |
| 14. APROVAÇÃO | | | |
| <p>Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)</p> | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 15:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 29/12/2021, às 11:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3530140** e o código CRC **1ECAA089**.
